



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 398 - DE 20 DE MAIO DE 1986

EMENTA:- Homologa o primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e outras Instituições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 20.05.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria Geral do Ministério da Educação, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do convênio aditado até 30 de junho de 1986; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 903/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração